



PORTARIA Nº 279/2023 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 25 de julho de 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei 284 de 19 de dezembro de 2022, no seu Art. 47º parágrafo único.

CONSIDERANDO que a(o) servidora(o) tem acúmulo de função e horário integral.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 30% para a servidora **IRILANE NUNES DA COSTA AMARAL** portadora do CPF nº 029.757.681-09 e RG nº 6703294 SSP/TO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotada com 40 horas na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) de julho de 2023.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal